



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

**O Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** as ações propostas no planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça - CGJ, e a necessidade de efetivo cumprimento das respectivas metas traçadas, com atenção especial àquelas concernentes à realização de inspeções de caráter orientador nas unidades jurisdicionais da Capital e do Interior.

**CONSIDERANDO** o contido nos artigos concernentes à Seção IV, do Capítulo V, da Lei Estadual nº 6564/05 (Código de Organização Judiciária – COJAL), aplicáveis à espécie.

**CONSIDERANDO**, por fim, que os resultados das referenciadas inspeções trarão elementos informativos imprescindíveis para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a realização de inspeções de cunho orientativo nas unidades jurisdicionais da Capital, Arapiraca e Penedo (Varas, Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Turmas Recursais).

Art. 2º **ESCLARECER** que a metodologia utilizada consistirá, basicamente, na averiguação e coleta de informações acerca dos pontos abaixo delineados, sem prejuízo da análise de outros elementos:

- a) estrutura física e recursos humanos;
- b) atendimento aos usuários;
- c) julgamento cronológico dos feitos Meta 2 - processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006;
- d) autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação;
- e) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadoras de deficiência física;
- f) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99; e
- g) feitos que versem sobre improbidade administrativa.

Art. 3º **ESTABELECER** os dias 16 de março e 16 de novembro do corrente ano, respectivamente, como sendo os termos inicial e final dos trabalhos, em consonância com o cronograma constante do Anexo Único desta Portaria, devendo existir, em cada uma das unidades jurisdicionais, a necessária escala, para que haja a presença de servidor (es) em ambos os turnos, sem prolongamento de jornada, objetivando o efetivo fornecimento das informações solicitadas no decorrer dos horários estabelecidos.

Art. 4º **DELEGAR** poderes aos Juízes Auxiliares Antônio Emanuel Dória Ferreira, Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, Klever Rêgo Loureiro e Manoel Tenório de Oliveira, para, em conjunto ou separadamente, realizarem as inspeções de que trata esta Portaria, com apresentação dos correspondentes relatórios.

Art. 5º **DETERMINAR** que não haverá suspensão das atividades nas unidades jurisdicionais durante a realização das referenciadas inspeções, bem como que o prazo para apresentação dos respectivos relatórios individualizados será de 10 (dez) dias, após o término de cada inspeção realizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 2º de março de 2011.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
Corregedor Geral da Justiça

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 69, DE 02/03/11.

UNIDADES JURISDICIONAIS	DATA	HORÁRIO
FÓRUM DA CAPITAL - VARAS CÍVEIS RESIDUAIS		
1ª Vara Cível	16/03/11	08h às 12h e 14h às 19h
2ª Vara Cível	17/03/11	08h às 12h e 14h às 19h
3ª Vara Cível	22/03/11	08h às 12h e 14h às 19h
4ª Vara Cível	24/03/11	08h às 12h e 14h às 19h
5ª Vara Cível	29/03/11	08h às 12h e 14h às 19h
6ª Vara Cível	31/03/11	08h às 12h e 14h às 19h
7ª Vara Cível	05/04/11	08h às 12h e 14h às 19h
8ª Vara Cível	07/04/11	08h às 12h e 14h às 19h
9ª Vara Cível	12/04/11	08h às 12h e 14h às 19h
10ª Vara Cível	14/04/11	08h às 12h e 14h às 19h

11ª Vara Cível	18/04/11	08h às 12h e 14h às 19h
12ª Vara Cível	20/04/11	08h às 12h e 14h às 19h
13ª Vara Cível	25/04/11	08h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DE ARAPIRACA - VARAS CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAIS</b>		
1ª Vara Infância Criminal e Execuções Penais	27/04/11	08h às 12h e 13h às 17h
5ª Vara Criminal	28/04/11	08h às 12h e 13h às 17h
8ª Vara Criminal	28/04/11	08h às 12h e 13h às 17h
<b>FÓRUM DA CAPITAL - VARAS CRIMINAIS</b>		
2ª Vara Criminal	03/05/11	08h às 12h e 14h às 19h
3ª Vara Criminal	05/05/11	08h às 12h e 14h às 19h
4ª Vara Criminal	09/05/11	08h às 12h e 14h às 19h
6ª Vara Criminal	17/05/11	08h às 12h e 14h às 19h
10ª Vara Criminal	19/05/11	08h às 12h e 14h às 19h
11ª Vara Criminal - Execução Penal (Penas Alternativas)	23/05/11	08h às 12h e 14h às 19h
12ª Vara Criminal	25/05/11	08h às 12h e 14h às 19h
13ª Vara Criminal - Auditoria Militar		

	30/05/11	08h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM REGIONAL DO BENEDITO BENTES</b>		
5ª Vara Criminal	01/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
25ª Vara Cível	01/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
10º Juizado Especial Cível e Criminal	02/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA CAPITAL - VARAS CRIMINAIS</b>		
7ª Vara Criminal - Tribunal do Júri	07/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
8ª Vara Criminal - Tribunal do Júri	08/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
9ª Vara Criminal - Tribunal do Júri	09/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
14ª Vara Criminal - Trânsito	14/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
15ª Vara Criminal - Juizados de Entorpecentes	16/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
17ª Vara Criminal	20/06/11	08h às 12h e 14h às 19h

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 69, DE 02/03/11.

<b>FÓRUM REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
16ª Vara Criminal - Execuções Penais	21/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
16ª Vara Criminal - Execuções Penais	21/06/11	08h às 12h e 14h às 19h

26ª Vara Cível - Família	22/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
8º Juizado Especial Cível e Criminal	22/06/11	08h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM E JUIZADO DE PENEDO</b>		
1ª Vara Cível	13/07/11	08h às 12h e 13h às 17h
2ª Vara Cível	13/07/11	08h às 12h e 13h às 17h
3ª Vara Cível	13/07/11	08h às 12h e 13h às 17h
4ª Vara Criminal	14/07/11	08h às 12h e 13h às 17h
Juizado Especial Cível e Criminal	14/07/11	08h às 12h e 13h às 17h
<b>FÓRUM DA CAPITAL - VARAS CÍVEIS DE SUCESSÕES</b>		
20ª Vara Cível	19/07/11	08h às 12h e 14h às 19h
21ª Vara Cível	21/07/11	08h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA CAPITAL - VARAS CÍVEIS DE FAMÍLIA</b>		
22ª Vara Cível	26/07/11	08h às 12h e 14h às 19h
23ª Vara Cível	28/07/11	08h às 12h e 14h às 19h
24ª Vara Cível	02/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
27ª Vara Cível	04/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DE ARAPIRACA - VARAS CÍVEIS</b>		

2ª Vara Cível - Residual	09/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
3ª Vara Cível - Residual	09/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
6ª Vara Cível - Residual	10/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
4ª Vara Cível - Fazenda Pública	10/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DA CAPITAL - VARAS CÍVEIS</b>		
14ª Vara Cível - Fazenda Municipal	16/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
15ª Vara Cível - Fazenda Municipal	18/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
16ª Vara Cível - Fazenda Estadual	23/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
17ª Vara Cível - Fazenda Estadual	25/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
18ª Vara Cível - Fazenda Estadual	30/08/11	08h às 12h e 14h às 19h
19ª Vara Cível - Fazenda Estadual	06/09/11	08h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM AGRÁRIO DE ALAGOAS</b>		
29ª Vara Cível - Conflitos Agrários	08/09/11	08h às 12h e 14h às 19h
<b>FÓRUM DE ARAPIRACA - VARAS CÍVEIS E TURMA RECURSAL</b>		
7ª Vara Cível – Família e Sucessões	13/09/11	08h às 12h e 13h às 17h
9ª Vara Cível - Família	13/09/11	08h às 12h e 13h às 17h

10ª Vara Cível - Família	14/09/11	08h às 12h e 13h às 17h
Turma Recursal 2ª Região	14/09/11	08h às 12h e 13h às 17h

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 69, DE 02/03/11.

FÓRUM DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL	DATA	HORÁRIO
28ª Vara Cível da Capital	20/09/11	08h às 12h e 14h às 19h
1ª Vara Criminal da Capital	20/09/11	08h às 12h e 14h às 19h
<b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPIRACA</b>		
1º Juizado Especial Cível e Criminal	28/09/11	08h às 12h e 13h às 17h
2º Juizado Especial Cível e Criminal	29/09/11	08h às 12h e 13h às 17h
<b>JUIZADOS ESPECIAIS E TURMA RECURSAL DA CAPITAL</b>		
1º Juizado Especial Cível e Criminal	04/10/11	08h às 12h e 14h às 19h
2º Juizado Especial Cível e Criminal	06/10/11	08h às 12h e 14h às 19h
3º Juizado Especial Cível e Criminal	11/10/11	08h às 12h e 14h às 19h
4º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher	13/10/11	08h às 12h e 14h às 19h
5º Juizado Especial Cível e Criminal	18/10/11	08h às 12h e 14h às 19h
6º Juizado Especial Cível e Criminal	20/10/11	08h às 12h e 14h

		às 19h
7º Juizado Especial Cível e Criminal	25/10/11	08h às 12h e 14h às 19h
9º Juizado Especial Cível e Criminal	27/10/11	08h às 12h e 14h às 19h
11º Juizado Especial Cível e Criminal	08/11/11	08h às 12h e 14h às 19h
12º Juizado Especial Cível e Criminal	10/11/11	08h às 12h e 14h às 19h
Turma Recursal 1ª Região – Fórum da Capital	16/11/11	08h às 12h e 14h às 19h

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
Corregedor Geral da Justiça